

## **DECISÃO N° 07/2003**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TREZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TRÊS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O III CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA EDUCATIVA**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO CENTRO TECNOLÓGICO, DEVENDO O CALENDÁRIO DO CURSO SER MODIFICADO E O SEU INÍCIO ACONTECER SOMENTE APÓS ESTA DATA. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO N° **7.795/02-15**

SALA DAS SESSÕES, 13 DE FEVEREIRO DE 2003.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**  
PRESIDENTE